

PORTAL DO
Tribunal de Justiça do Estado de **SÃO PAULO**

TJ Notícias | Institucional | Links Jurídicos | TJ Responde | Mapa

PROVIMENTO CG Nº 09/2007

Altera a redação das alíneas "a" do item 5 e "g" do item 32, ambos do Capítulo II, do Tomo I, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

O Desembargador **GILBERTO PASSOS DE FREITAS**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estágio atual de informatização do Poder Judiciário Paulista;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os trabalhos cartorários;

CONSIDERANDO a existência de banco de dados informatizado com acesso pela Internet;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Protocolado CG nº 5.057/2004 - DEGE 2.2;

RESOLVE:

Artigo 1º A alínea "a" do item 5 do Capítulo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça passa a ter a seguinte redação:
"a) Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **apenas** para os cartórios que não estejam informatizados;"

Artigo 2º - A alínea "g" do item 32 do Capítulo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça passa a ter a seguinte redação:
"g) para guarda da "Folha do Diário Oficial" correspondente à publicação das intimações do respectivo ofício de justiça, apenas para os cartórios que não estejam informatizados."

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
São Paulo, 16 de abril de 2007.

Imprimir Voltar

20/04/2007 - 14:28:45

Resolução recomendada: 800 x 600

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/n - São Paulo - SP - CEP 01018-010

*Novos Caminhos*
do Poder Judiciário do Estado de São Paulo